

## Relatório de Monitoramento do PPP - RAI 07/2015

*Acompanhamento do Plano de Providências Permanente - referente ao Relatório de Auditoria Interna - RAI 07/2015, Auditoria na área de Tecnologia da Informação.*

### 3 - ASSUNTO – Gestão de TI (ERP – Módulos ProAd)

**3.1. 1.1 RECOMENDAÇÃO:** Que seja desenvolvido um cronograma para verificação da efetividade de implementação das metas previstas nos módulos do ERP/UFSCAR.

#### **Atualização das providências adotadas: (MI 080/2017, de 17/02/2017)**

*O ERP/UFSCar teve início com o desenvolvimento de módulos para a ProAd, para a ProGPe e também módulos “estruturantes” que permitirão ao sistema crescer de maneira consistente e sustentável. Um cronograma inicial foi estabelecido. Entretanto, a equipe de desenvolvimento da SIn se deparou com as seguintes dificuldades:*

- 1. Falta de uniformidade nos processos entre os diferentes campi;*
- 2. Ausência de instruções normativas internas com a delineação detalhada de alguns procedimentos da Universidade;*
- 3. A ausência de acesso a serviços do próprio governo federal. Não temos acesso sequer a um serviço da receita federal para validação de CPF;*
- 4. Publicação, pelo governo federal, de portarias e instruções normativas que reorientam o desenvolvimento de sistemas. Exemplos desse tipo de interferência: instituição do NUP (Número Unificado Protocolo) e recomendação de uso do SEI (Sistema Eletrônico de Informações);*

*Em agosto de 2016 iniciamos a implantação da versão 2.0 do ERP, denominado Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrado - SAGUI, disponibilizando novos módulos que englobam melhorias de ordem técnica (performance, padronização, arquitetura) e funcional (requisitos do usuário), em relação a versão 1.0. Dentre eles destacamos os seguintes módulos:*

<b>Módulo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Orçamento</b>	<i>Contempla novos requisitos levantados apenas após a utilização da prova de conceito. Permite o desdobramento de lançamentos, ou seja, um mesmo lançamento pode se desdobrar em outros — requisito necessário para a integração com o módulo de Compras- e possibilita adicionar anotações ao lançamento, para documentar o histórico daquele lançamento orçamentário.</i>
<b>Reserva de Salas</b>	<i>Módulo do SAGUI para gerenciar a reserva de diversos espaços físicos compartilhados por Unidades dos campi São Carlos (SIn, Núcleo Professores, DCI, DL), Noras (PU Araras), Sorocaba e Lagoa do Sino, de forma integrada, eliminando outros três sistemas que atualmente são utilizados para o mesmo fim. Dentre estes espaços podemos destacar salas de vídeo conferência, laboratórios educacionais e tecnológicos, auditórios entre outros. A implantação do SAGUI versão 2.0 coincide com a mudança de Gestão na UFSCar. Durante este processo de transição, entendemos que o próximo cronograma deve ser estabelecido e priorizado pela nova Equipe de administração da ProAd junto com toda a alta Administração da UFSCar.</i> <i>Integraremos uma Comissão para implantação do Decreto nº 8.638, de 15/01/2016, que institui o Político de Governança Digital, que indico a necessidade do envolvimento total da alta Administração nas decisões relativas o TI.</i>

**Análise da Auditoria Interna:** Diante da transição da nova gestão universitária será necessária uma nova análise em auditorias futuras para verificar as mudanças propostas. Assim, diante dos fatos encerraremos a ação, porém o sistema de TI será ponto de auditoria em 2017.

**Posição da Auditoria Interna:** concluída

**Prazo:** Cumprido.

**3.2.1.1. RECOMENDAÇÃO:** Que o “tempo de ciência da declaração de manutenção de sigilo das normas de segurança” passe a integrar os processos de TI relativos ao ERP-SAGUI (UFSCar).

**Atualização das providências adotadas:** (MI 080/2017, de 17/02/2017)

- *O termo de ciência da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança” passou a integrar os processos de TI tão logo foi constatada sua ausência. Os termos assinados pelos Técnicos da Empresa que prestam consultoria no desenvolvimento do ERP foram anexados ao Processo 1390/2014-87 e uma cópia digital dos termos acompanha este documento.*

**Análise da Auditoria Interna:** Diante da decisão de incluir o termo de ciência da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança nos processos de TI , consideramos a recomendação atendida.

**Posição da Auditoria Interna:** Recomendação atendida.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2017.

Wania Maria Recchia  
Coord. AudIn